

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 108 DE 07 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Brasília - DF, nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio do corrente, para participar de Mobilização visando a sanção do PLC 315/2009 promovida pela AMUSUH – Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Cidades e Câmara dos Deputados.

**Parágrafo único:** O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**